

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 172/2018.

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Conceder ao servidor WALDINEI FERREIRA SEIZER, matrícula 3555, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento de sua filha KAROLAINNY DO CARMO DE SOUZA SEIZER, conforme processo nº 7933/2018 de 14/03/2018, a partir de 01/04/2018.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1343f547

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>